

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luciana Zanon
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria, Comércio e Turismo: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br
Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 303/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua DR. João Caru-

so, 2115 - CEP: 99706250 - BAIRRO: INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato por seu representante legal, JHONATAN BONI, CPF:016.789.820-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 45/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 27/07/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2021, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA COMPLEMENTAR PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a Decisão Administrativa datada de 06/08/2021, fica acrescido a esta ata o item 63 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
63	58181	COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)	Vitamina D Cimed	COMP	1.000,00	2,885	2.885,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Os dados para a emissão de nota fiscal, serão enviados através de e-mail, no momento da requisição dos produtos/serviços pelas Secretarias.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 11 de agosto de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Contratada

Retificação de Publicação da Homologação da Licitação Tomada de Preços nº 02/2021

No Diário Oficial do Município do dia 11/08/2021, Edição 790, página 3

Onde Lia-se:

PORTARIA Nº 6.423, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

Leia-se:

PORTARIA Nº 7.939, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O restante da Publicação permanece inalterada

Capanema, 12 de agosto de 2021

Jeandra Wilmsen
Setor de Licitação

OUTRAS PUBLICAÇÕES



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

RESOLUÇÃO Nº 05, de 25 de junho de 2021, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde quanto a Prestação de Contas, Programação Anual de Saúde, Plano Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas no inciso II, do art. 1.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que o Conselho de Saúde atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente;

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE:

Art 1. Aprovar a Prestação de Contas referente ao primeiro quadrimestre do ano de dois mil e vinte um.

Art 2. Aprovar a Programação Anual de Saúde referente ao ano de dois mil e vinte dois.

Art 3. Aprovar o Plano Municipal de Saúde para os anos de dois mil e vinte dois até o ano de dois mil e vinte cinco.

Art 4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 28 de junho de 2021.

Luciane Carla Wunsch

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde de Capanema-Pr, 28 de junho de 2021.

Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

Página 1 de 1.



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

1

ATA 05/2021

2 Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se vinte e
3 sete pessoas, entre eles os membros do Conselho Municipal de Saúde, servidores públicos,
4 sociedade civil e o presidente do legislativo, às quinze horas, no auditório da Secretaria
5 Municipal de Saúde de Capanema com a finalidade de discutir a seguinte pauta: **1.0.**
6 **Informes da Secretaria Municipal de Saúde: 1.1. Mortalidade Infantil:** A Enfermeira
7 Luciane, iniciou a reunião desejando as boas-vindas aos presentes e a discussão da pauta
8 programadas para a reunião, na qual informou que no ano de dois mil e vinte um registramos
9 dois óbitos fetais e explanou quanto o trabalho desenvolvido pelo setor da epidemiologia para
10 investigação dos mesmos. **1.2. Vacinação:** A enfermeira Aline, Coordenadora do Sistema
11 Municipal de Imunização, informou quanto a realização das vacinas de rotina que
12 permanecem sendo realizadas, bem como sobre a Campanha da Influenza que foi ampliada
13 para toda a população, sendo que estamos com os índices baixos e temos quase duas mil
14 doses da Influenza no estoque e não estamos tendo procura por parte da população. Os
15 caminhoneiros estão tendo uma busca muito pequena pela vacinação e o único grupo que
16 podemos comparar com campanha da Covid-19 é dos idosos que buscaram ser vacinados.
17 Ressaltou que precisamos ampliar a divulgação dessa vacina para que venham se vacinar.
18 Quanto a vacinação para COVID-19, Aline relatou que *“Tendo em vista a divulgação na
19 mídia que a Pfizer possa ser feita em gestantes nossa Secretaria não recebeu essa orientação
20 e não podemos trocar o laboratório. Continuaremos seguindo a vacinação pela faixa etária,
21 estando neste momento na faixa dos quarenta e oito anos para população em geral e
22 continuaremos vacinando pacientes com doenças crônicas e com deficiência permanente a
23 partir dos dezoito anos de idade. Incluiu-se também os trabalhadores da limpeza urbana e
24 trabalhadores da educação na faixa etária de vinte e cinco anos acima, fizemos uma
25 alteração no plano que de início professores de ensino superior não eram contemplados
26 anteriormente”*. Aline, expos aos conselheiros, quanto a solicitação dos professores de escolas
27 de idiomas, que não estão sendo vacinados, pois esses estabelecimentos são cadastrados como
28 empresa e pela documentação, não comprova ser escola. Jonas, também colocou a solicitação
29 dos instrutores de autoescola, abrindo a discussão, para a qual deliberou-se que não seriam
30 contemplados e manteríamos a vacinação pela faixa etária. **1.3. Dengue:** Leandro, informou
31 quanto a realização das ações de bloqueio e aplicação do UBV leve, pelos Agentes de
32 Endemias no início e final do dia, inclusive em finais de semana. A Enfermeira Luciane,

Ata 05/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR 24/06/2021. 1 de 3



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

33 comentou ainda, quanto a realização dos testes para dengue, haja visto o município ser
34 Unidade Sentinela. **1.4. Boletim Epidemiológico da COVID-19 e Boletim de Imunização**
35 **da COVID-19.** Camila, apresentou os dados referente a COVID-1, mencionando
36 detalhadamente o Boletim de Covid-19 com números de casos positivados, descartados e
37 hospitalizados em nosso município, bem como sobre a divergências nos números de doses
38 recebidas, das aplicadas, haja visto as doses excedentes em alguns frascos, que permitiram
39 aplicação de mais doses que a recebida, afirmando a transparência que a Secretaria de Saúde
40 tem com os dados. **3.0. Deliberações. 3.1. Ad Referendum 02/2021.** Luciane, realizou a
41 leitura do Ad Referendum, o qual *“declara ciência que o Município de Capanema/Pr, em*
42 *análise a conjuntura, realizará a aplicação da vacina contra a COVID-19 através do*
43 *escalonamento de idade, ou seja, irá vacinar por faixa etária em ordem decrescente,*
44 *iniciando-se pela faixa dos cinquenta e nove anos, conforme a disponibilidade de doses,*
45 *alterando, assim o Plano de Ação de Vacinação Contra a Covid-19 Município Capanema,*
46 *considerando que o mesmo, segue as diretrizes básicas do Plano Nacional e Estadual de*
47 *Vacinação, atendendo as necessitadas do sistema municipal de imunização.”* Sendo aprovado
48 pelos presentes. **3.2. Alteração na Resolução 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde:**
49 Camila, explicou aos presentes quanto a necessidade de acréscimo na resolução 03/2021, do
50 número das resoluções SESA que habilitaram os recursos, das Resoluções SESA/PR N.º
51 773/2019 e 769/2019. **3.3. Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2021:**
52 Jonas, apresentou com auxílio de slides, a prestação de contas anteriormente apresentada na
53 Câmara de Vereadores, referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte um, expondo os
54 dados de consultas, exames, atendimentos e medicamentos ofertados a população, bem como
55 os valores investidos neste período. Sendo aprovado pelos presentes. **2.0. Discussão: 2.1.**
56 **Pano Municipal de Saúde (2022- 2025) e 3.4. Plano Municipal de Saúde:** Jonas Welter,
57 através do compartilhamento através de slides, realizou a leitura integral do Plano Municipal
58 de Saúde para o período de dois mil e vinte e dois até o ano de dois mil e vinte cinco, sendo
59 discutido e posteriormente aprovado pelos presentes. **3.4. Programação Anual de Saúde**
60 **para o ano de 2022:** Jonas, apresentou aos conselheiros, a Programação Anual de Saúde para
61 o ano de dois mil e vinte dois, realizando a leitura integral e expondo as diretrizes, objetivos e
62 metas, a qual foi aprovada. **4.0. Assuntos gerais.** O Secretário Jonas, contou aos presentes
63 que o Município ficou em terceiro lugar na avaliação do Tribunal de Contas do Estado do
64 Paraná, para o índice de Transparência dos dados relacionados a vacinação da COVID-19,

Ata 05/2021 do Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR 24/06/2021. 2 de 3



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

65 sendo que entramos com recurso, pois atendemos a cem por cento dos itens solicitados,
66 ocorrendo a alteração do link, pela atualização diária destes dados. Com as deliberações
67 aprovadas e sem novos assuntos, encerro esta ata que senguie assinada pelos presentes:

- 68 Camila Eduarda Lopes
- 69 Aline Denise Cataneo
- 70 Ana Carolina de Souza Bantle
- 71 Ivete Maria da Rosa
- 72 Jonas Welter
- 73 Leandro Antonio Schuck
- 74 Luciane Carla Wunsh
- 75 Marines de Moraes Schwan
- 76 Alberto Juarez Tiellet Miorin
- 77 Elton Otton
- 78 Marilene Bartz Motta
- 79 Marines de Moraes Schwan
- 80 Marlene dos Santos Quevedo
- 81 Paulo Welter
- 82 Rosângela Loraine Hirt Falcade
- 83 Tania Maria Bueno
- 84 Erenice Fatima Baptista
- 85 Fernanda Camargo
- 86 Anieli Lorenço da Silva
- 87 Kelli de Campos Quadros
- 88 Rafael Cristiano Walter
- 89 Edinis Carla Soares
- 90 Elidiane de Lima Jung
- 91 Jaqueline Luana Horst Fritzen
- 92 Ercio Marques Schappo
- 93 Jaqueline Wilpert Wagner
- 94 Marisa Pontin

Camila E. Lopes

Aline Denise Cataneo

Ana Carolina de Souza Bantle

Ivete Maria da Rosa

Jonas Welter

Leandro Antonio Schuck

Luciane Carla Wunsh

Marines de Moraes Schwan

Alberto Juarez Tiellet Miorin

Elton Otton

Marilene Bartz Motta

Marines de Moraes Schwan

Marlene dos Santos Quevedo

Paulo Welter

Rosângela Loraine Hirt Falcade

Tania Maria Bueno

Erenice Baptista

Fernanda Camargo

Anieli Lorenço da Silva

Kelli de Campos Quadros

Rafael Cristiano Walter

Edinis Carla Soares

Elidiane de Lima Jung

Jaqueline L.H. Fritzen

Ercio M. Schappo

Jaqueline Wilpert Wagner

Marisa Pontin



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br